



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

**TERMO ADITIVO N° 04/2025**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777 e a EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.674.714/0001-80, sediada na Av. Ministro José Américo, 326 – sala 811, em Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Heber Rubem Avelar Lima e pelo Sr. Adeilme Ferreira do Nascimento, resolvem aditar o Contrato 80/2021, firmado em 13 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 80/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 20/12/2025 e término em 20/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor global da contratação é de R\$ 108.960,54 (cento e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 1000000000

PTRES: 231641

Elemento de Despesa: 339040

Rua General Osório,348, Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-086– Telefone: (54) 3449-3344

Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: [contratos@ifrs.edu.br](mailto:contratos@ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

PI: L20RLP3500I

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 80/2021.

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 80/2021 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

---

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

---

Sr. Heber Rubem Avelar Lima

Representante legal da CONTRATADA

---

Sr. Adeilme Ferreira do Nascimento

Representante legal da CONTRATADA



Emitido em 04/12/2025

**TERMO ADITIVO N° TA 04/2025/2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)**  
**(Nº do Documento: 86)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/12/2025 08:35 )*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#7

*(Assinado digitalmente em 04/12/2025 16:57 )*

ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ####.###.403-##

*(Assinado digitalmente em 05/12/2025 07:13 )*

HEBER RUBEM AVELAR LIMA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ####.###.473-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **dab0124ef9**